

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75 inciso II da Lei nº14.133/2021

O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SC, inscrito no CNPJ nº 80.637.457/0001-40, com sede na Av. Getúlio Vargas – Jardinópolis SC, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o critério de julgamento de MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO 5º NOITE CULTURAL, A SER REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023 NO MUNICIPIO DE JARDINÓPOLIS.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REFERENTE A ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. DEVERÁ CONTER (ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS); MESA DE SOM COM 24 CANAIS (1 UNIDADE), 4 UNIDADES DE GRAVE, 8 UNIDADE DE LAINE, MICROFONE DE VOZ SEM FIO (2 UNIDADES), MICROFONE DE VOZ COM FIO (5 UNIDADES), PEDESTAIS PARA MICROFONES, CANHÕES DE LED(12UNIDADES), MOVING HEAD (4 UNIDADES), MESA CONTROLADORA DE ILUMINAÇÃO, NOTEBOOK PARA EXECUÇÃO DAS MÚSICAS E DEMAIS FINALIDADES (1 UNIDADE), CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O SISTEMA DE SOM E LUZ, ESTRUTURA METÁLICA PARA SUSPENSÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER DE NO MINIMO 7 METROS E ACOMPANHAR COM PANO PRETO DA MESMA MEDIDA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DURANTE TODO O EVENTO. CAPACIDADE DE SOM PARA 800 PESSOAS. INSTALAÇÃO E ESTRUTURA INCLUSA.	unidade	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00				

Prazo de entrega: os itens da locação deverão ser instalados no dia 22 de dezembro de 2023 no Ginásio Municipal de Esportes.

O orçamento da empresa interessada deverá ser enviado para o seguinte e-mail: licitacao@jardinopolis.sc.gov.br ou então, ser entregue presencialmente na Sede Administrativa, localizada na Av. Getúlio Vargas - 815 -Jardinópolis SC.

A data e horário limite para envio do orçamento é 05/12/2023 as 23h:59min.

O contratado será responsabilizado administrativamente por infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº14.133/2021, e será aplicado as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução parcial ou total.

Jardinópolis-SC, 30 de novembro de 2023.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal